

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES de 19/06/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009 (ICVM 481), conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto a distância (“Boletim”), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da AGO, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que as informações sobre o acionista acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme as orientações abaixo:</p> <p>Envio de Instruções de Voto à Companhia: O Acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de envio de instruções de voto diretamente à Companhia deverá remeter à Companhia, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado abaixo (i) uma via digitalizada do boletim de voto a distância relativo à Assembleia Geral, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo aceita assinatura tanto física quanto digital; e (ii) a documentação exigida para a participação do Acionista na AGO, conforme descrita no Edital de Convocação da AGO;</p> <p>(i) Acionistas Pessoas Físicas: documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, a Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);</p> <p>(ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica; ou (b.2) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; e (c) a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou</p> <p>(iii) Acionistas Fundos de Investimento: o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme mencionados no item (i) acima, bem como os documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.</p> <p>Os Boletins, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia em até 7 (sete) dias antes da AGO (ou seja, até 12 de junho de 2020).</p> <p>Envio a Prestadores de Serviços:</p> <p>Envio ao Escriturador. O acionista que assim desejar poderá transmitir as suas instruções de voto para a AGO ao escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão disponíveis no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital.</p> <p>Envio ao Custodiante. Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PDG REALTY S.A. EMPREENDE E PARTICIPACOES de 19/06/2020

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição. Acionistas que possuam ações da Companhia custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante) devem enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, caso no qual o voto exercido será sempre considerado pela quantidade total de ações do referido acionista.

Prazo. O prazo para transmissão das instruções para os agentes de custódias também é de 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 12 de junho de 2020. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas após tal data serão desconsideradas.

Nos termos do Art. 21-U da ICVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos, se eles são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Endereço eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:

Endereço Eletrônico: ri@pdg.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades)
Nome: Gercina Bueno

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório anual dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do prejuízo apurado durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 900,046 milhões à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar em 3 (três) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

CHAPA ÚNICA
Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PDG REALTY S.A. EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES de 19/06/2020

Wladimir Rodney Palermo

André Frigatto

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - CHAPA ÚNICA

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca %

Wladimir Rodney Palermo %

André Frigatto %

Deliberação Simples

9. Caracterização do candidato como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado:
Candidato: Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

10. Caracterização do candidato como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado:
Candidato: Wladimir Rodney Palermo

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

11. Caracterização do candidato como conselheiro NÃO independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado:
Candidato: André Frigatto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PDG REALTY S.A. EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES de 19/06/2020

12. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da AGO.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

13. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

14. Instalar o Conselho Fiscal da Companhia.

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

15. Fixar em 3 (três) o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

CHAPA ÚNICA

Gilson José Rasador / Marco Antonio Hengles

Valter de Carvalho / André Luiz Bonacina de Oliveira

Flávio Pereira da Costa Barros / Patrick de Almeida Fernandes

16. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - CHAPA ÚNICA

Aprovar Rejeitar Abster-se

17. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

Questão Simples

18. Deseja requerer Eleição em separado do membro do conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

O acionista somente poderá preencher este campo caso tenha deixado o campo anterior em aberto.

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES de 19/06/2020

Deliberação Simples

19. fixar a remuneração global dos administradores em até R\$ 13.046.677,43 (treze milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), considerando encargos sociais que sejam ônus da Companhia, que são equivalentes a R\$ 1.819.506,67 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos) (e que incluem o valor correspondente às contribuições para o INSS previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia).

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

20. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____